Protocolo Geral
Nº 45/52

I N D I C A Ç Ã O

Considerando que o nosso Distrito de Queiroz é constituido de uma população grande e laboriosa;

Considerando que a zona é fertilissima e produtiva;

Considerando que o produto de suas terras, a maior parte é desviada para outros municipios que não o nosso, por terem estes encurtados e melhoradas as estradas de acesso;

Considerando que o operoso povo de Queiroz é merecedor do nosso carinhoso apoio ás suas solicitações no sentido de ser encurtado o caminho entre esta sede e o Distrito em apreço;

Considerando que em tempos idos, o saudoso Sr. Carlos Bueno de Toledo, quando Prefeito desta cidade, mandou fazer um estudo, que deverá se encontrar nos arquivos desta Prefeitura, para uma estrada nova entre Pompeia e Queiroz, cuja distancia foi calculada em cerca de 35 Kilometros. Neste Caso diminuia consideravelmente o percurso pois, a atual estrada é de 50 quilometros;

Considerando que o D.E.R. poderá fazer essa estrada projetada pelo sr. Toledo ou por estudos feitos pelo proprio Departamento, em pagamento do nosso crédito no Fundo Rodoviario e por se tornar mais economico, não arcando esta Prefeitura com as responsabilidades, como sejam, pessoal técnico, desgaste de maquinas, compra de outras maquinas (tratores), e etc.,;

I N D I C O

ouvido o Plenario e dispensadas as formalidades regimentais, a conveniencia do senhor Prefeito entrar em entendimento com o Departamento, no sentido de ser construida a referida estrada o quanto mais breve possivel.

Sala das Sessões, em 25 de Agosto de 1952

Humberto Polizio

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

260/52 27 de Agosto de 1952

Remetendo copia da Indicação n. 45/52

Senhor Prefeito

Com o presente, tenho a honra de remeter a Voss
Excia. uma copia da Indicação nº 45/52, de autoria do vereado
sr. Humberto Polizio, aprovada na sessão do dia 25 do corrent
dispondo sobre a conveniencia de V.Excia, entrar em entendime
to com o Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de s
construida por aquele Departamento, referida estrada ligando
Pompeia ao Distrito de Queiroz, com a brevidade possivel.

Com elevada estima e consideração, subscrevo-m

Atenciosamente,

Dr. Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

COPIA

A S ua Excia o Senhor
Constantino Marcolino de Souza
DD. Prefeito Municipal de
POMPEIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.º 484/52

Assunto:

EM 4 de Setembro de 1.952

Respondendo indicação nº45/52

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 260/52, datado de 27 de Agosto ultimo, que se fez acompanhar de uma copia da indicação nº 45/52, de autoria do vereador Humberto Polizio indicando a conveniência deste executivo entrar em entendimento com o Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de ser construida por aquele Departamento uma estrada de rodagem ligando Pompéia a Quiroz, por conta do fundo rodoviario nacional.

Em atenção , cumpre-me informar a Vossa Excelência que este executivo agradece a sugestão e comunica que ja tomou as providencias necessarias, nesse sentido.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração.

4 SET 1952

Constantino Marcolino de Sou

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL POMPEIA
Rec. dia 4 SET 1952 de 19
Lido na Sessão do dia de de 19
Resp. dia de de 19
Arquivado – Ficha Nº
SECRETARIA

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Camara Municipal de Pompéia
Nesta